



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

1. ANÁLISE DA CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Trata-se de licitação Concorrência Eletrônica nº 64/2026 - GOINFRA, Contratação nº 118308, Processo nº 202600005000375, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em quatro municípios do Estado de Goiás: Aragarças, Baliza, Bom Jardim de Goiás e Piranhas, Lote 12 do Programa Goiás em Movimento Municípios Estrutura - (GME).**

Quanto à análise da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA S&V LTDA**, referente à comprovação da qualificação técnica, a Equipe Técnica desta Diretoria de Manutenção informa que a licitante **atendeu** integralmente os parâmetros exigidos no Edital, conforme segue:

EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICO	OPERACIONAL			PROFISSIONAL
SERVIÇO	QUANTITATIVOS A SER EXECUTADO (M)	QUANTITATIVOS A SER COMPROVADO (M)	QUANTITATIVOS COMPROVADOS (M)	EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC)
EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC), ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO E/OU OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (OAE) MOLDADAS IN LOCO	190,00(M)	95,00(M)	323,79(M)	COMPROVADO

Em atenção às exigências previstas nos itens 8.7.1 e 8.7.2 do Edital, que tratam da comprovação da capacitação técnico-profissional e técnico-operacional do licitante, mediante apresentação de atestados/certidões, que demonstrem a experiência profissional e a execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, conforme requisitos mínimos estabelecidos nos Quadros 01 e 02, verifica-se que a empresa **comprovou a experiência profissional, bem como a execução do serviço e quantitativo mínimo exigido**, atendendo integralmente aos parâmetros do edital.

Diante do **atendimento** aos requisitos mínimos de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, a licitante encontra-se **HABILITADA** para prosseguir no certame.

Determina-se o retorno dos autos à LC-GELIC para as providências cabíveis.